



# Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

[www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br)

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 170/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 149, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

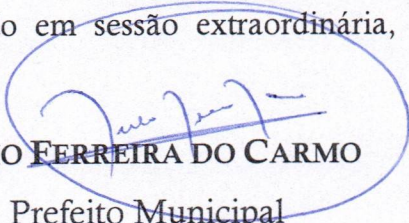
**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

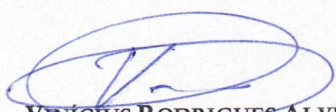
No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 149, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)**, destinado ao custeio dos parcelamentos junto ao Programa Desenvolve SP e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2025, mediante **anulação parcial de dotações orçamentárias das áreas de Administração e Educação**.

O referido crédito suplementar será aberto **conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos**, visando à **recomposição orçamentária necessária ao cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo Município**, garantindo a **manutenção do equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos essenciais**.

Considerando a **relevância da matéria e a necessidade de assegurar a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.

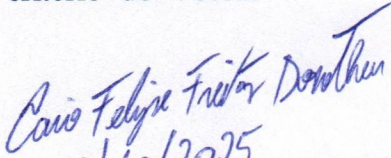
  
JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

  
VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

  
13/10/2025  
Caio Felipe Freitas Dorotheu  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Miguelópolis

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

Exercício: 2025

**PROJETO Nº 149 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$281.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**281.000,00**

**Anulação**

|    |    |                       |                                          |            |        |
|----|----|-----------------------|------------------------------------------|------------|--------|
| 01 | 02 | 05                    | Despesas Diversas da Administração       |            |        |
|    | 84 | 28.843.0000.2015.0000 | Encargos Gerais do Município             | 281.000,00 |        |
|    |    | 4.6.90.71.00          | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | F.R.:      | 001 00 |
|    |    | 01                    | TESOURO                                  |            |        |
|    |    | 110 000               | GERAL                                    |            |        |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|    |     |                       |                                                |             |         |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------|---------|
| 01 | 01  | 01                    | Gabinete do Prefeito e Dependências            |             |         |
|    | 1   | 04.122.0045.2003.0000 | Gestão Político Administrativa                 | -236.612,76 |         |
|    |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |             |         |
| 01 | 02  | 05                    | Despesas Diversas da Administração             |             |         |
|    | 83  | 28.843.0000.2015.0000 | Encargos Gerais do Município                   | -29.387,24  |         |
|    |     | 3.2.91.21.00          | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |             |         |
| 01 | 04  | 01                    | CEMEIS e Pré-Escolas Municipais                |             |         |
|    | 149 | 12.365.0240.2017.0008 | Educação na Primeira Infância                  | -7.000,00   |         |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |             |         |
|    |     | 210 000               | EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu       |             |         |
| 01 | 04  | 04                    | Assistência a Educandos                        |             |         |
|    | 214 | 12.364.0225.2023.0000 | Incentivo ao Ensino Medio e Superior           | -7.000,00   |         |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |             |         |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |             |         |
| 01 | 04  | 06                    | Ensino Profissionalizante                      |             |         |

**PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS**

Praca Vovo Mariquinha, 100  
453533070001/04

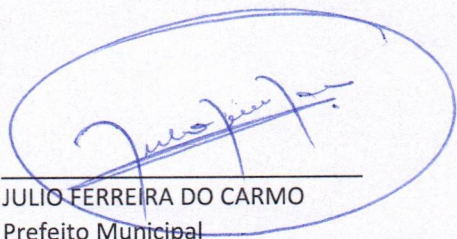
Exercício: 2025

**PROJETO Nº 149 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

|    |     |    |                           |                                    |                     |
|----|-----|----|---------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 01 | 04  | 06 | Ensino Profissionalizante |                                    |                     |
|    | 229 |    | 12.363.0220.2060.0000     | Ensino Profissionalizante          | -1.000,00           |
|    |     |    | 4.4.90.52.00              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                     |
|    |     |    | 01                        | TESOURO                            | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|    |     |    | 110 000                   | GERAL                              |                     |

**-281.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO  
Prefeito Municipal